

# **GOIANAPREV**

**Instituto de Previdência Social do  
Município de Goiana – PE**

**GOIANAPREV - PE**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Ano Base: 2018 Data Base: 31/12/2017**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **GOIANAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Goiana - PE** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2017**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

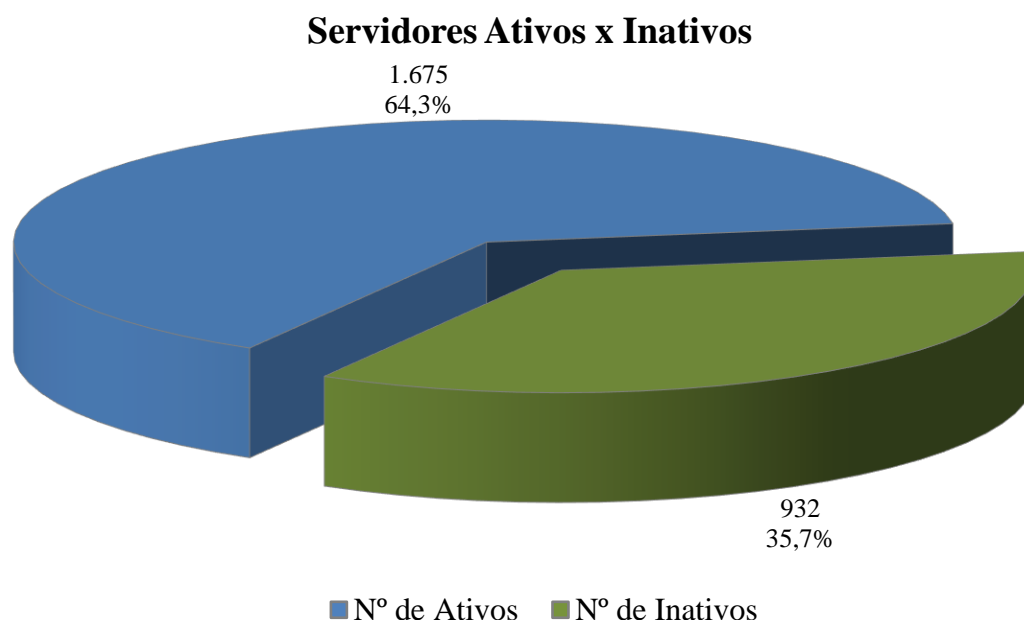
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:**

Data-Base: 31/12/2017

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	1.675	932	2.607
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.052,90	2.457,34	2.197,49

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

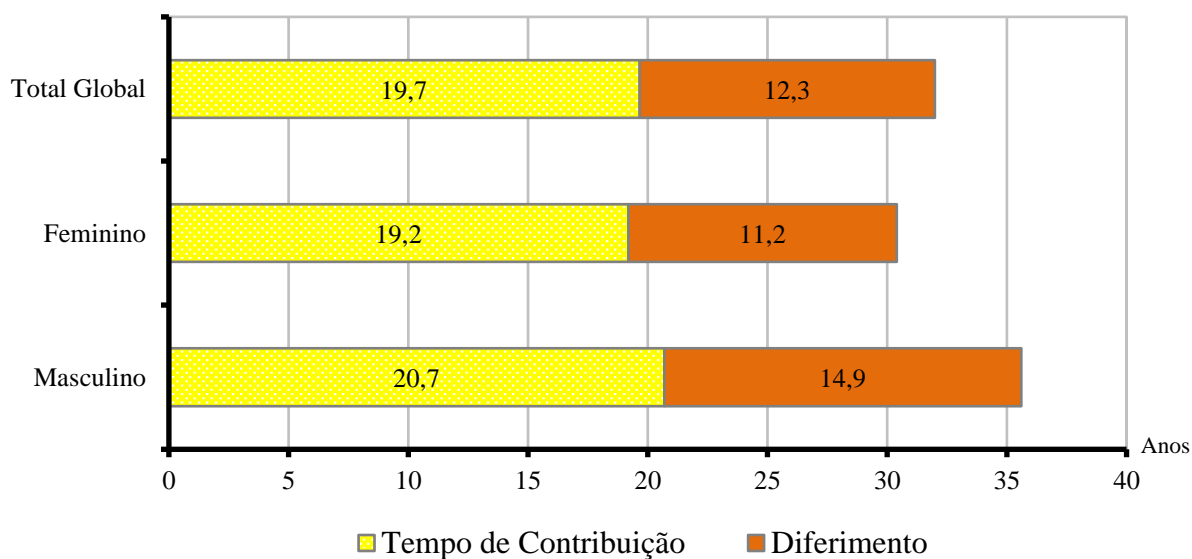
Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	514	1.161	1.675
Idade Média	49,4	47,6	48,2
Tempo de INSS Anterior	1,7	1,6	1,7
Tempo de Serviço Público	19,0	17,5	18,0
Tempo de Serviço Total	20,7	19,2	19,6
Diferimento Médio (*)	14,9	11,2	12,3
Remuneração Média (R\$)	1.877,19	2.130,70	2.052,90

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*

#### Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

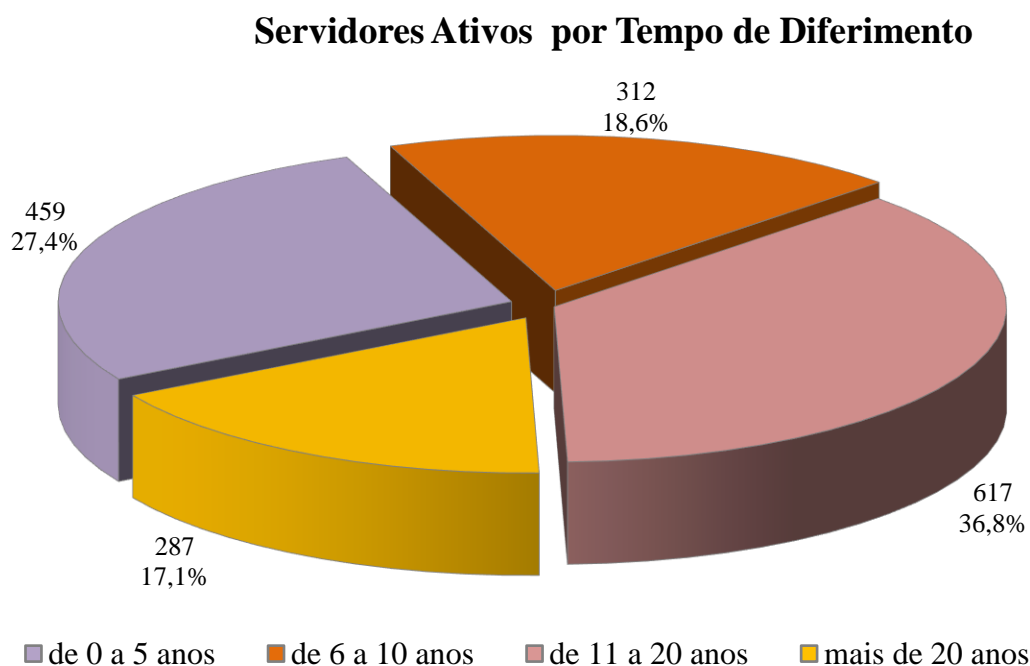
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	30	139	169
Idade Média	66,2	60,7	61,7
Tempo de Serviço Total	30,2	30,7	30,6
Remuneração Média (R\$)	3.276,88	2.485,64	2.626,10

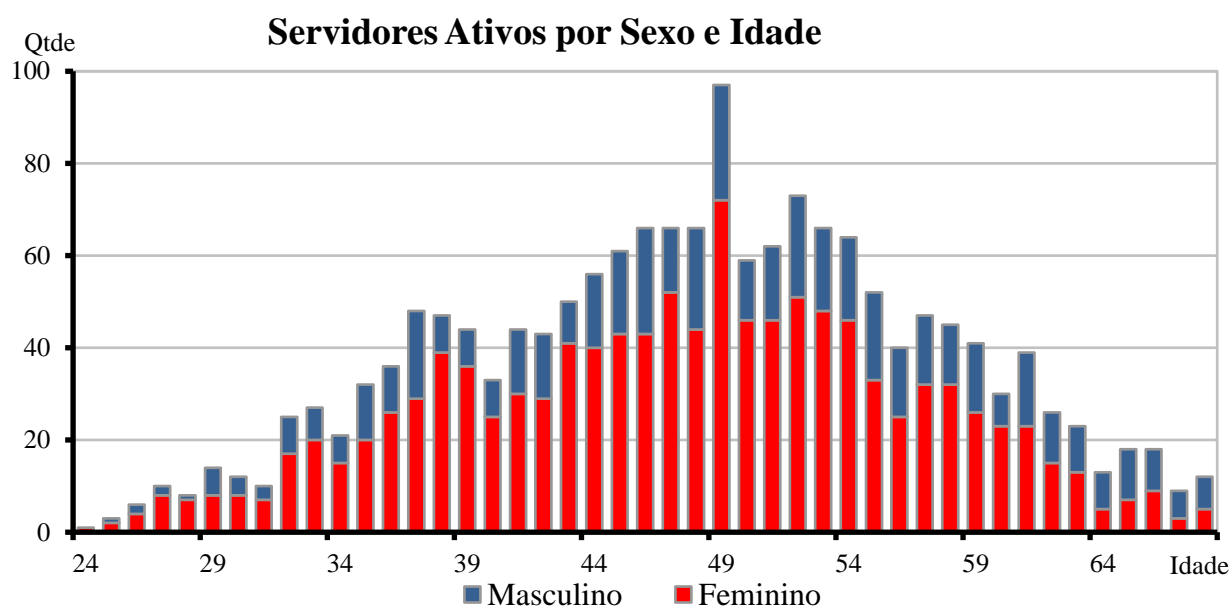
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:*



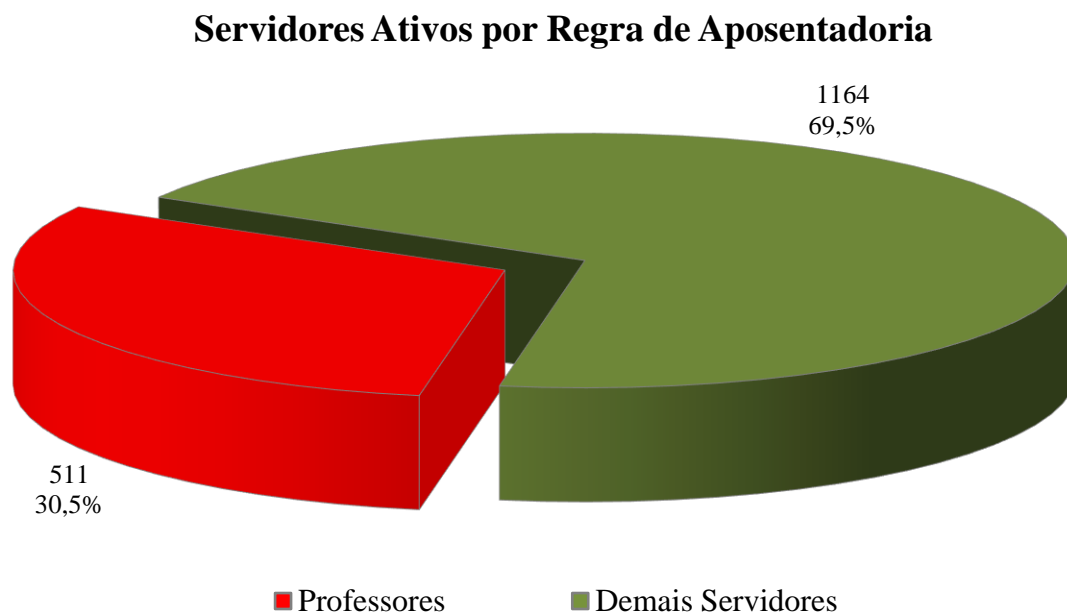
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

*Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

*Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



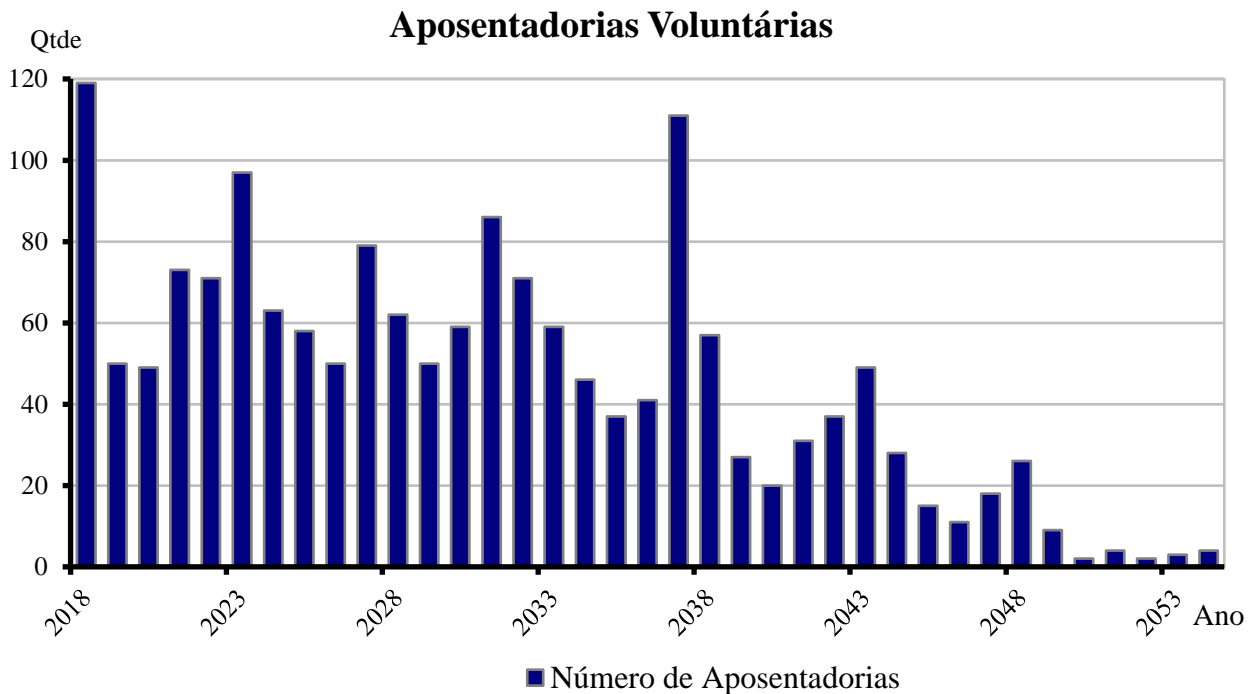
### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*)

Data-Base: 31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2017	37	57	25	119	1.556
2018	14	18	18	50	1.506
2019	12	23	14	49	1.457
2020	27	27	19	73	1.384
2021	34	19	18	71	1.313
2022	54	28	15	97	1.216
2023	38	17	8	63	1.153
2024	32	20	6	58	1.095
2025	27	20	3	50	1.045
2026	46	30	3	79	966
2027	36	24	2	62	904
2028	28	20	2	50	854
2029	37	20	2	59	795
2030	23	25	38	86	709
2031	31	15	25	71	638
2032	28	22	9	59	579
2033	20	18	8	46	533
2034	14	19	4	37	496
2035	20	17	4	41	455
2036	17	14	80	111	344
2037	18	10	29	57	287
2038	12	8	7	27	260
2039	8	8	4	20	240
2040	14	14	3	31	209
2041	18	7	12	37	172
2042	40	2	7	49	123
2043	18	2	8	28	95
2044	8	3	4	15	80
2045	8	1	2	11	69
2046	15	3	0	18	51
2047	23	2	1	26	25
2048	9	0	0	9	16
2049	2	0	0	2	14
2050	4	0	0	4	10
2051	2	0	0	2	8
2052	2	1	0	3	5
2053	4	0	0	4	1
2054	0	0	0	0	1
2055	1	0	0	1	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>781</b>	<b>514</b>	<b>380</b>	<b>1.675</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data Base:31/12/2017

<b>Benefício</b>	<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Tempo de Serviço e Idade</b>	Quantidade	125	663	788
	Idade Média	71,7	66,2	67,1
	Benef. Médio (R\$)	2.126,06	2.736,20	2.639,41
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	39	105	144
	Idade Média	67,3	64,2	65,1
	Benef. Médio (R\$)	1.652,10	1.390,04	1.461,02
<b>Total Geral</b>	Quantidade	164	768	932
	Idade Média	70,7	65,9	66,8
	Benef. Médio (R\$)	2.013,35	2.552,16	2.457,34

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

#### **Benefícios Previdenciários Concedidos**

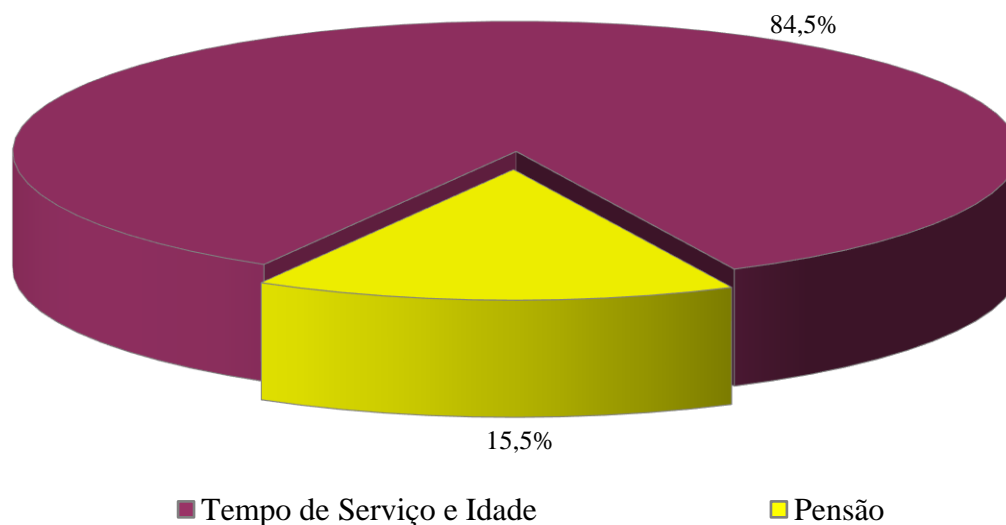
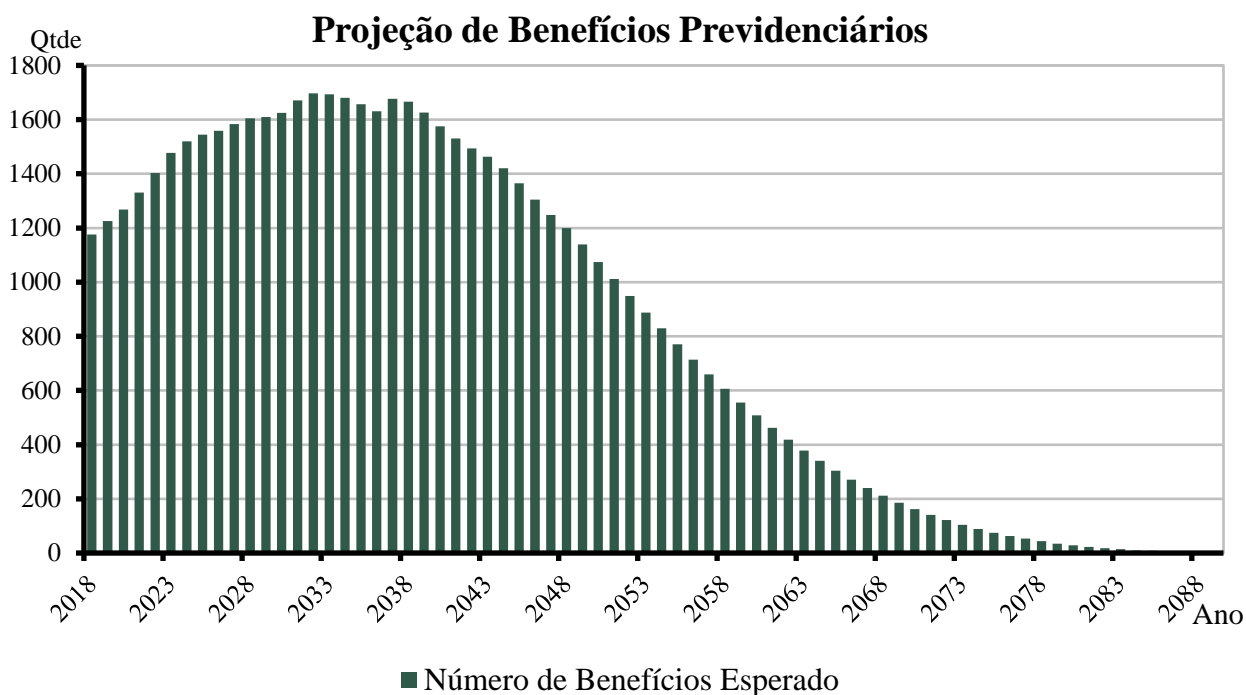


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

#### 4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

##### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

$TC =$  Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

$CP =$  Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

#### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

#### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I$  = Proventos na Inatividade

### 4.3. Auxílios:

#### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = R\$ 44,09$

se  $P_A < R\$ 859,88$

$RMI = R\$ 31,07$

se  $R\$ 859,88 < P_A < 1.292,43$

#### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$RMI = P_A$

#### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

#### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = P_A$



## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.203,35, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2017.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,09% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,09% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2015
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,49% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

### **6.1. Situação Atual Informada RPPS:**

Data-Base: 31/12/2017

<b>ITENS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)			23.952,62
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)			18.072.506,64
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos			19,09%
<i>Contribuição Normal</i>			<i>17,09%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>			<i>2,00%</i>
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 2.314/2016			
2018	16,75%	2024	44,75%
		2025	50,25%
2019	20,25%	2026	56,75%
2020	24,75%	2027	63,25%
2021	29,25%	2028	69,75%
2022	33,75%	2029 a 2036	75,45%
2023	39,25%	2037 a 2043	78,97%
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.531,31 em 31/12/2017).

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:**

Data-Base: 31/12/2017

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	263.139.704,11	78,25%	
2) Pensão por Morte	26.118.528,50	7,77%	
3) Reversão em Pensão	26.928.398,66	8,01%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>316.186.631,27</b>	<b>94,03%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	107.082.389,00	31,84%	7,81%
6) Aposentadoria do Professor	104.897.559,62	31,19%	8,40%
7) Aposentadoria por Idade	53.050.763,57	15,77%	4,01%
8) Reversão em Pensão	23.881.769,33	7,10%	1,82%
9) Pensão por Morte de Ativo	12.397.182,00	3,69%	1,78%
10) Pensão por Morte de Inválido	760.052,93	0,23%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	9.889.615,32	2,94%	1,36%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>311.959.331,77</b>	<b>92,76%</b>	<b>25,28%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>628.145.963,04</b>	<b>153,68%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>336.298.979,48</b>		

Obs.: Os custos com os auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade é de responsabilidade da Prefeitura.

## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>628.145.963,04</b>	<b>153,68%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	47.271.836,88	14,06%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	2.392.134,71	0,71%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	36.992.887,74	11,00%
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</i>	57.473.495,59	17,09%
<i>Saldo dos Parcelamentos(-)</i>	18.072.506,64	5,37%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	23.952,62	0,01%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>465.919.148,86</b>	<b>138,54%</b>
<i>(*) Contribuição Ente s/Ativos (-)</i>	376.687.171,19	112,01%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>89.231.977,67</b>	<b>26,53%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2.314/2016.

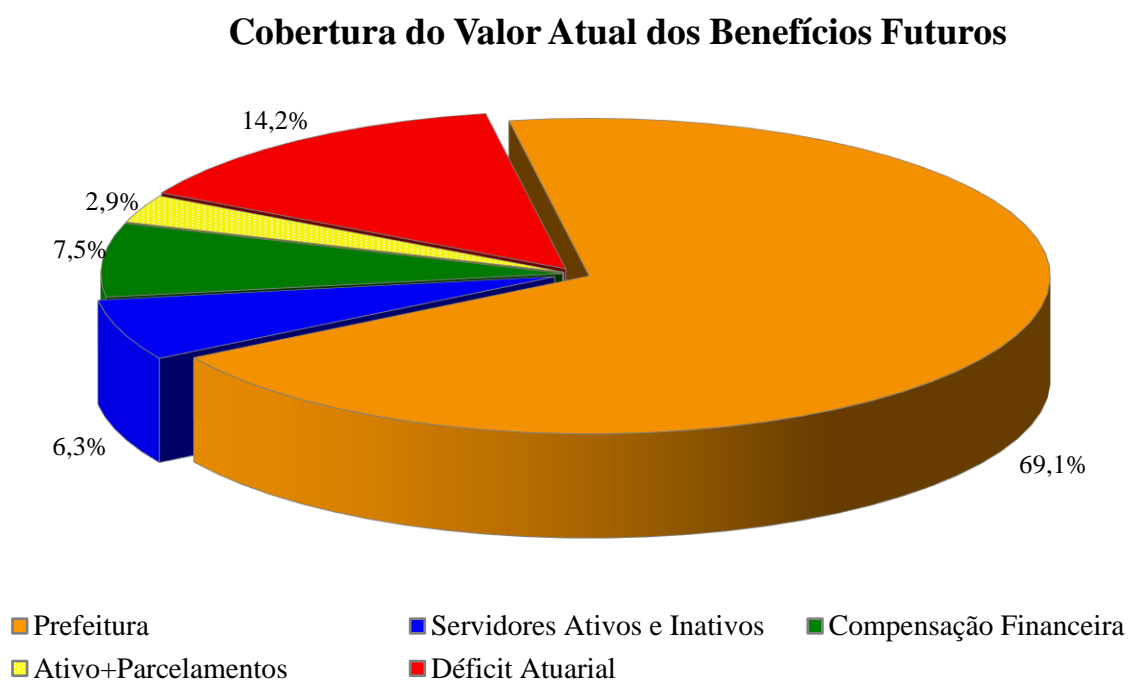
## 7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>628.145.963,04</b>	<b>153,68%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	47.271.836,88	14,06%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	2.392.134,71	0,71%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	36.992.887,74	11,00%
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</i>	57.473.495,59	17,09%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	18.072.506,64	5,37%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	23.952,62	0,01%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>465.919.148,86</b>	<b>138,54%</b>
<i>(*) Contribuição Ente s/Ativos (-)</i>	466.177.759,15	138,62%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>258.610,29</b>	<b>0,08%</b>

(\*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

### **8.1. Proposta de Plano de Custeio:**

Com a finalidade de instituir um novo plano de equacionamento do déficit atuarial através de aportes financeiros, recomendamos sua implantação através de uma nova lei municipal em substituição a Lei Municipal nº 2.314/2016. Esta legislação deverá indicar o pagamento em aportes financeiros, na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010, para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal:

Data-Base: 31/12/2017

<b>n</b>	<b>Ano</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>(+) Juros</b>	<b>(-) Aporte Anual</b>	<b>Saldo Final</b>	<b>Aporte Mensal</b>
1	<b>2018</b>	465.919.148,86	27.955.148,93	<b>20.415.612,99</b>	473.458.684,80	<b>1.701.301,08</b>
2	2019	473.458.684,80	28.407.521,09	21.870.905,94	479.995.299,95	1.822.575,49
3	2020	479.995.299,95	28.799.718,00	23.365.034,14	485.429.983,81	1.947.086,18
4	2021	485.429.983,81	29.125.799,03	24.898.831,81	489.656.951,03	2.074.902,65
5	2022	489.656.951,03	29.379.417,06	26.473.149,37	492.563.218,72	2.206.095,78
6	2023	492.563.218,72	29.553.793,12	28.088.853,81	494.028.158,03	2.340.737,82
7	2024	494.028.158,03	29.641.689,48	29.746.828,94	493.923.018,57	2.478.902,41
8	2025	493.923.018,57	29.635.381,11	31.447.975,72	492.110.423,97	2.620.664,64
9	2026	492.110.423,97	29.526.625,44	33.193.212,58	488.443.836,83	2.766.101,05
10	2027	488.443.836,83	29.306.630,21	34.983.475,74	482.766.991,30	2.915.289,64
11	2028	482.766.991,30	28.966.019,48	36.819.719,50	474.913.291,28	3.068.309,96
12	2029	474.913.291,28	28.494.797,48	38.702.916,66	464.705.172,10	3.225.243,05
13	2030	464.705.172,10	27.882.310,33	40.634.058,74	451.953.423,68	3.386.171,56
14	2031	451.953.423,68	27.117.205,42	42.614.156,42	436.456.472,68	3.551.179,70
15	2032	436.456.472,68	26.187.388,36	44.644.239,85	417.999.621,19	3.720.353,32
16	2033	417.999.621,19	25.079.977,27	46.725.358,99	396.354.239,47	3.893.779,92
17	2034	396.354.239,47	23.781.254,37	48.858.584,02	371.276.909,82	4.071.548,67
18	2035	371.276.909,82	22.276.614,59	51.045.005,66	342.508.518,75	4.253.750,47
19	2036	342.508.518,75	20.550.511,13	52.693.671,83	310.365.358,05	4.391.139,32
20	2037	310.365.358,05	18.621.921,48	53.478.807,54	275.508.471,99	4.456.567,30
21	2038	275.508.471,99	16.530.508,32	54.275.641,77	237.763.338,54	4.522.970,15
22	2039	237.763.338,54	14.265.800,31	55.084.348,83	196.944.790,02	4.590.362,40
23	2040	196.944.790,02	11.816.687,40	55.905.105,63	152.856.371,78	4.658.758,80
24	2041	152.856.371,78	9.171.382,31	56.738.091,71	105.289.662,38	4.728.174,31
25	2042	105.289.662,38	6.317.379,74	57.583.489,28	54.023.552,85	4.798.624,11
26	2043	54.023.552,85	3.241.413,17	58.441.483,27	-1.176.517,25	4.870.123,61

## **9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### **9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:**

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	21.663.525,07	33.592.409,68	-11.928.884,61	0,00
2019	22.684.216,67	35.031.647,42	-12.347.430,75	0,00
2020	25.683.479,49	36.212.089,31	-10.528.609,82	0,00
2021	27.997.484,20	38.025.681,13	-10.028.196,93	0,00
2022	30.266.825,01	40.083.726,12	-9.816.901,11	0,00
2023	33.145.488,96	42.187.545,54	-9.042.056,58	0,00
2024	36.099.731,85	43.412.838,25	-7.313.106,40	0,00
2025	39.181.925,45	44.121.463,45	-4.939.538,00	0,00
2026	42.862.499,51	44.536.256,94	-1.673.757,43	0,00
2027	46.590.948,81	45.260.872,74	1.330.076,07	1.330.076,07
2028	50.466.367,47	45.855.083,84	4.611.283,63	5.941.359,70
2029	54.244.459,39	45.987.861,46	8.256.597,93	14.197.957,63
2030	55.165.999,03	46.431.226,50	8.734.772,53	22.932.730,16
2031	55.756.946,92	47.737.523,69	8.019.423,23	30.952.153,38
2032	53.383.425,71	48.488.713,38	4.894.712,33	35.846.865,71
2033	53.917.934,50	48.352.259,61	5.565.674,89	41.412.540,60
2034	54.510.566,76	48.006.326,09	6.504.240,67	47.916.781,28
2035	55.225.926,62	47.322.883,39	7.903.043,23	55.819.824,51
2036	56.006.892,14	46.597.534,83	9.409.357,31	65.229.181,82
2037	58.323.069,68	47.906.008,92	10.417.060,76	75.646.242,58
2038	59.090.617,44	47.580.454,54	11.510.162,90	87.156.405,48
2039	60.166.620,20	46.443.689,60	13.722.930,60	100.879.336,08
2040	61.468.308,81	44.999.890,56	16.468.418,25	117.347.754,33
2041	62.869.212,62	43.719.947,65	19.149.264,97	136.497.019,30
2042	64.341.942,90	42.673.040,45	21.668.902,45	158.165.921,75
2043	65.899.480,59	41.808.113,07	24.091.367,52	182.257.289,27
2044	15.073.557,91	40.607.513,72	-25.533.955,81	156.723.333,46
2045	13.258.354,24	38.987.697,11	-25.729.342,87	130.993.990,59
2046	11.457.947,56	37.278.608,37	-25.820.660,81	105.173.329,78
2047	9.629.021,32	35.641.469,70	-26.012.448,38	79.160.881,40
2048	7.701.063,76	34.256.541,77	-26.555.478,01	52.605.403,39
2049	5.850.549,86	32.545.419,46	-26.694.869,60	25.910.533,79
2050	4.050.780,95	30.693.923,13	-26.643.142,18	0,00
2051	2.288.610,28	28.903.364,42	-26.614.754,14	0,00
2052	2.092.644,79	27.124.141,91	-25.031.497,12	0,00
2053	1.905.355,02	25.378.820,74	-23.473.465,72	0,00
2054	1.712.032,15	23.706.949,06	-21.994.916,91	0,00
2055	1.548.970,47	22.020.510,56	-20.471.540,09	0,00



... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2056	1.388.977,85	20.402.483,21	-19.013.505,36	0,00
2057	1.241.456,79	18.831.816,21	-17.590.359,42	0,00
2058	1.102.591,88	17.324.473,55	-16.221.881,67	0,00
2059	972.816,99	15.882.857,32	-14.910.040,33	0,00
2060	852.461,86	14.508.912,78	-13.656.450,92	0,00
2061	741.714,63	13.204.131,23	-12.462.416,60	0,00
2062	640.631,66	11.969.731,86	-11.329.100,20	0,00
2063	549.138,79	10.806.505,93	-10.257.367,14	0,00
2064	467.031,55	9.714.658,96	-9.247.627,41	0,00
2065	394.010,70	8.694.029,31	-8.300.018,61	0,00
2066	329.703,23	7.744.311,80	-7.414.608,57	0,00
2067	273.658,49	6.864.956,83	-6.591.298,34	0,00
2068	225.361,92	6.055.113,41	-5.829.751,49	0,00
2069	184.239,47	5.313.485,22	-5.129.245,75	0,00
2070	149.629,46	4.637.998,46	-4.488.369,00	0,00
2071	120.837,74	4.026.150,59	-3.905.312,85	0,00
2072	97.174,19	3.475.203,20	-3.378.029,01	0,00
2073	77.908,44	2.981.810,19	-2.903.901,75	0,00
2074	62.337,44	2.542.281,62	-2.479.944,18	0,00
2075	49.790,70	2.152.627,69	-2.102.836,99	0,00
2076	39.662,44	1.808.666,03	-1.769.003,59	0,00
2077	31.468,14	1.506.521,21	-1.475.053,07	0,00
2078	24.822,69	1.242.709,03	-1.217.886,34	0,00
2079	19.423,39	1.014.027,97	-994.604,58	0,00
2080	15.043,01	817.554,46	-802.511,45	0,00
2081	11.507,72	650.507,97	-639.000,25	0,00
2082	8.683,92	510.284,16	-501.600,24	0,00
2083	6.459,04	394.279,58	-387.820,54	0,00
2084	4.732,84	299.784,87	-295.052,03	0,00
2085	3.415,71	224.022,36	-220.606,65	0,00
2086	2.425,55	164.194,45	-161.768,90	0,00
2087	1.689,87	117.648,95	-115.959,08	0,00
2088	1.149,76	82.097,22	-80.947,46	0,00
2089	758,49	55.545,21	-54.786,72	0,00
2090	479,90	36.205,54	-35.725,64	0,00
2091	287,25	22.550,73	-22.263,48	0,00
2092	159,67	13.250,34	-13.090,67	0,00
2093	80,25	7.195,05	-7.114,80	0,00

**Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:**

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## 9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base: 31/12/2017

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2018	34.479.993,23	33.592.409,68	887.583,55	911.536,17
2019	36.000.198,16	35.031.647,42	968.550,74	1.880.086,91
2020	37.595.626,94	36.212.089,31	1.383.537,63	3.263.624,54
2021	39.219.927,19	38.025.681,13	1.194.246,06	4.457.870,60
2022	40.762.559,51	40.083.726,12	678.833,39	5.136.703,99
2023	42.368.849,15	42.187.545,54	181.303,61	5.318.007,60
2024	43.979.464,66	43.412.838,25	566.626,41	5.884.634,01
2025	45.698.806,74	44.121.463,45	1.577.343,29	7.461.977,30
2026	47.523.202,82	44.536.256,94	2.986.945,88	10.448.923,18
2027	49.420.547,49	45.260.872,74	4.159.674,75	14.608.597,93
2028	51.394.577,78	45.855.083,84	5.539.493,94	20.148.091,86
2029	53.522.054,98	45.987.861,46	7.534.193,52	27.682.285,39
2030	55.731.254,34	46.431.226,50	9.300.027,84	36.982.313,23
2031	57.727.135,07	47.737.523,69	9.989.611,38	46.971.924,61
2032	56.883.753,12	48.488.713,38	8.395.039,74	55.366.964,35
2033	59.082.034,74	48.352.259,61	10.729.775,13	66.096.739,48
2034	61.481.024,31	48.006.326,09	13.474.698,22	79.571.437,70
2035	64.154.832,50	47.322.883,39	16.831.949,11	96.403.386,81
2036	66.464.369,40	46.597.534,83	19.866.834,57	116.270.221,37
2037	67.412.413,40	47.906.008,92	19.506.404,48	135.776.625,85
2038	68.815.122,31	47.580.454,54	21.234.667,77	157.011.293,62
2039	70.565.733,93	46.443.689,60	24.122.044,33	181.133.337,95
2040	72.583.865,88	44.999.890,56	27.583.975,32	208.717.313,27
2041	74.745.577,84	43.719.947,65	31.025.630,19	239.742.943,47
2042	77.026.163,49	42.673.040,45	34.353.123,04	274.096.066,51
2043	79.441.447,45	41.808.113,07	37.633.334,38	311.729.400,89
2044	22.841.884,60	40.607.513,72	-17.765.629,12	293.963.771,77
2045	21.492.780,54	38.987.697,11	-17.494.916,57	276.468.855,20
2046	20.186.439,43	37.278.608,37	-17.092.168,94	259.376.686,27
2047	18.881.222,71	35.641.469,70	-16.760.246,99	242.616.439,27
2048	17.508.397,23	34.256.541,77	-16.748.144,54	225.868.294,74
2049	16.246.323,34	32.545.419,46	-16.299.096,12	209.569.198,62
2050	15.070.300,84	30.693.923,13	-15.623.622,29	193.945.576,32
2051	13.925.344,86	28.903.364,42	-14.978.019,56	178.967.556,76
2052	12.830.698,20	27.124.141,91	-14.293.443,71	164.674.113,05
2053	11.785.801,80	25.378.820,74	-13.593.018,94	151.081.094,11
2054	10.776.897,80	23.706.949,06	-12.930.051,26	138.151.042,85
2055	9.838.033,04	22.020.510,56	-12.182.477,52	125.968.565,33

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	8.947.091,77	20.402.483,21	-11.455.391,44	114.513.173,89
2057	8.112.247,22	18.831.816,21	-10.719.568,99	103.793.604,90
2058	7.330.208,17	17.324.473,55	-9.994.265,38	93.799.339,53
2059	6.600.777,36	15.882.857,32	-9.282.079,96	84.517.259,57
2060	5.923.497,43	14.508.912,78	-8.585.415,35	75.931.844,22
2061	5.297.625,28	13.204.131,23	-7.906.505,95	68.025.338,27
2062	4.722.151,96	11.969.731,86	-7.247.579,90	60.777.758,37
2063	4.195.804,29	10.806.505,93	-6.610.701,64	54.167.056,73
2064	3.717.054,95	9.714.658,96	-5.997.604,01	48.169.452,73
2065	3.284.177,86	8.694.029,31	-5.409.851,45	42.759.601,28
2066	2.895.279,31	7.744.311,80	-4.849.032,49	37.910.568,79
2067	2.548.292,62	6.864.956,83	-4.316.664,21	33.593.904,57
2068	2.240.996,19	6.055.113,41	-3.814.117,22	29.779.787,36
2069	1.971.026,71	5.313.485,22	-3.342.458,51	26.437.328,85
2070	1.735.869,19	4.637.998,46	-2.902.129,27	23.535.199,58
2071	1.532.949,71	4.026.150,59	-2.493.200,88	21.041.998,71
2072	1.359.694,11	3.475.203,20	-2.115.509,09	18.926.489,62
2073	1.213.497,82	2.981.810,19	-1.768.312,37	17.158.177,25
2074	1.091.828,07	2.542.281,62	-1.450.453,55	15.707.723,70
2075	992.254,12	2.152.627,69	-1.160.373,57	14.547.350,13
2076	912.503,45	1.808.666,03	-896.162,58	13.651.187,55
2077	850.539,39	1.506.521,21	-655.981,82	12.995.205,73
2078	804.535,03	1.242.709,03	-438.174,00	12.557.031,74
2079	772.845,29	1.014.027,97	-241.182,68	12.315.849,06
2080	753.993,95	817.554,46	-63.560,51	12.252.288,56
2081	746.645,03	650.507,97	96.137,06	12.348.425,62
2082	749.589,46	510.284,16	239.305,30	12.587.730,92
2083	761.722,90	394.279,58	367.443,32	12.955.174,23
2084	782.043,29	299.784,87	482.258,42	13.437.432,66
2085	809.661,67	224.022,36	585.639,31	14.023.071,97
2086	843.809,87	164.194,45	679.615,42	14.702.687,38
2087	883.851,11	117.648,95	766.202,16	15.468.889,55
2088	929.283,13	82.097,22	847.185,91	16.316.075,46
2089	979.723,02	55.545,21	924.177,81	17.240.253,27
2090	1.034.895,10	36.205,54	998.689,56	18.238.942,82
2091	1.094.623,82	22.550,73	1.072.073,09	19.311.015,91
2092	1.158.820,62	13.250,34	1.145.570,28	20.456.586,20
2093	1.227.475,42	7.195,05	1.220.280,37	21.676.866,57

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **GOIANAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.203,35, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2017.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

### **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,09% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,09% será destinado ao custeio previdenciário.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,49% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

### **Resultados da Avaliação**

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 628,145 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 538,913 milhões e, portanto, indicam um déficit com valor atual de R\$ 89,231 milhões, este valor representa 26,53% das futuras remunerações dos servidores ativos.

## Plano de Custeio Proposto

Com a finalidade de instituir um novo plano de equacionamento do déficit atuarial através de aportes financeiros, recomendamos sua implantação através de uma nova lei municipal em substituição a Lei Municipal nº 2.314/2016. Esta legislação deverá indicar o pagamento em aportes financeiros, na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010, para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal:

Data-Base: 31/12/2017

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	<b>2018</b>	465.919.148,86	27.955.148,93	<b>20.415.612,99</b>	473.458.684,80	<b>1.701.301,08</b>
2	2019	473.458.684,80	28.407.521,09	21.870.905,94	479.995.299,95	1.822.575,49
3	2020	479.995.299,95	28.799.718,00	23.365.034,14	485.429.983,81	1.947.086,18
4	2021	485.429.983,81	29.125.799,03	24.898.831,81	489.656.951,03	2.074.902,65
5	2022	489.656.951,03	29.379.417,06	26.473.149,37	492.563.218,72	2.206.095,78
6	2023	492.563.218,72	29.553.793,12	28.088.853,81	494.028.158,03	2.340.737,82
7	2024	494.028.158,03	29.641.689,48	29.746.828,94	493.923.018,57	2.478.902,41
8	2025	493.923.018,57	29.635.381,11	31.447.975,72	492.110.423,97	2.620.664,64
9	2026	492.110.423,97	29.526.625,44	33.193.212,58	488.443.836,83	2.766.101,05
10	2027	488.443.836,83	29.306.630,21	34.983.475,74	482.766.991,30	2.915.289,64
11	2028	482.766.991,30	28.966.019,48	36.819.719,50	474.913.291,28	3.068.309,96
12	2029	474.913.291,28	28.494.797,48	38.702.916,66	464.705.172,10	3.225.243,05
13	2030	464.705.172,10	27.882.310,33	40.634.058,74	451.953.423,68	3.386.171,56
14	2031	451.953.423,68	27.117.205,42	42.614.156,42	436.456.472,68	3.551.179,70
15	2032	436.456.472,68	26.187.388,36	44.644.239,85	417.999.621,19	3.720.353,32
16	2033	417.999.621,19	25.079.977,27	46.725.358,99	396.354.239,47	3.893.779,92
17	2034	396.354.239,47	23.781.254,37	48.858.584,02	371.276.909,82	4.071.548,67
18	2035	371.276.909,82	22.276.614,59	51.045.005,66	342.508.518,75	4.253.750,47
19	2036	342.508.518,75	20.550.511,13	52.693.671,83	310.365.358,05	4.391.139,32
20	2037	310.365.358,05	18.621.921,48	53.478.807,54	275.508.471,99	4.456.567,30
21	2038	275.508.471,99	16.530.508,32	54.275.641,77	237.763.338,54	4.522.970,15
22	2039	237.763.338,54	14.265.800,31	55.084.348,83	196.944.790,02	4.590.362,40
23	2040	196.944.790,02	11.816.687,40	55.905.105,63	152.856.371,78	4.658.758,80
24	2041	152.856.371,78	9.171.382,31	56.738.091,71	105.289.662,38	4.728.174,31
25	2042	105.289.662,38	6.317.379,74	57.583.489,28	54.023.552,85	4.798.624,11
26	2043	54.023.552,85	3.241.413,17	58.441.483,27	-1.176.517,25	4.870.123,61

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

# ANEXO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**GOIANAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – PE**

Data-Base: 31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>107.328.436,93</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>313.563.187,64</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	316.186.631,27
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	1.348.840,67
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	89.916,10
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	1.184.686,86
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>170.452.420,48</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	311.959.331,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	57.473.495,59
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	37.946.265,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	46.087.150,02
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>376.687.171,19</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	376.687.171,19
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00



## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	23.952,62
2018	21.663.525,07	33.592.409,68	(11.928.884,61)	-
2019	22.684.216,67	35.031.647,42	(12.347.430,75)	-
2020	25.683.479,49	36.212.089,31	(10.528.609,82)	-
2021	27.997.484,20	38.025.681,13	(10.028.196,93)	-
2022	30.266.825,01	40.083.726,12	(9.816.901,11)	-
2023	33.145.488,96	42.187.545,54	(9.042.056,58)	-
2024	36.099.731,85	43.412.838,25	(7.313.106,40)	-
2025	39.181.925,45	44.121.463,45	(4.939.538,00)	-
2026	42.862.499,51	44.536.256,94	(1.673.757,43)	-
2027	46.590.948,81	45.260.872,74	1.330.076,07	1.330.076,07
2028	50.466.367,47	45.855.083,84	4.611.283,63	5.941.359,70
2029	54.244.459,39	45.987.861,46	8.256.597,93	14.197.957,63
2030	55.165.999,03	46.431.226,50	8.734.772,53	22.932.730,16
2031	55.756.946,92	47.737.523,69	8.019.423,23	30.952.153,38
2032	53.383.425,71	48.488.713,38	4.894.712,33	35.846.865,71
2033	53.917.934,50	48.352.259,61	5.565.674,89	41.412.540,60
2034	54.510.566,76	48.006.326,09	6.504.240,67	47.916.781,28
2035	55.225.926,62	47.322.883,39	7.903.043,23	55.819.824,51
2036	56.006.892,14	46.597.534,83	9.409.357,31	65.229.181,82
2037	58.323.069,68	47.906.008,92	10.417.060,76	75.646.242,58
2038	59.090.617,44	47.580.454,54	11.510.162,90	87.156.405,48
2039	60.166.620,20	46.443.689,60	13.722.930,60	100.879.336,08
2040	61.468.308,81	44.999.890,56	16.468.418,25	117.347.754,33
2041	62.869.212,62	43.719.947,65	19.149.264,97	136.497.019,30
2042	64.341.942,90	42.673.040,45	21.668.902,45	158.165.921,75
2043	65.899.480,59	41.808.113,07	24.091.367,52	182.257.289,27
2044	15.073.557,91	40.607.513,72	(25.533.955,81)	156.723.333,46
2045	13.258.354,24	38.987.697,11	(25.729.342,87)	130.993.990,59
2046	11.457.947,56	37.278.608,37	(25.820.660,81)	105.173.329,78
2047	9.629.021,32	35.641.469,70	(26.012.448,38)	79.160.881,40
2048	7.701.063,76	34.256.541,77	(26.555.478,01)	52.605.403,39
2049	5.850.549,86	32.545.419,46	(26.694.869,60)	25.910.533,79
2050	4.050.780,95	30.693.923,13	(26.643.142,18)	-
2051	2.288.610,28	28.903.364,42	(26.614.754,14)	-
2052	2.092.644,79	27.124.141,91	(25.031.497,12)	-
2053	1.905.355,02	25.378.820,74	(23.473.465,72)	-
2054	1.712.032,15	23.706.949,06	(21.994.916,91)	-
2055	1.548.970,47	22.020.510,56	(20.471.540,09)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2056	1.388.977,85	20.402.483,21	(19.013.505,36)	-
2057	1.241.456,79	18.831.816,21	(17.590.359,42)	-
2058	1.102.591,88	17.324.473,55	(16.221.881,67)	-
2059	972.816,99	15.882.857,32	(14.910.040,33)	-
2060	852.461,86	14.508.912,78	(13.656.450,92)	-
2061	741.714,63	13.204.131,23	(12.462.416,60)	-
2062	640.631,66	11.969.731,86	(11.329.100,20)	-
2063	549.138,79	10.806.505,93	(10.257.367,14)	-
2064	467.031,55	9.714.658,96	(9.247.627,41)	-
2065	394.010,70	8.694.029,31	(8.300.018,61)	-
2066	329.703,23	7.744.311,80	(7.414.608,57)	-
2067	273.658,49	6.864.956,83	(6.591.298,34)	-
2068	225.361,92	6.055.113,41	(5.829.751,49)	-
2069	184.239,47	5.313.485,22	(5.129.245,75)	-
2070	149.629,46	4.637.998,46	(4.488.369,00)	-
2071	120.837,74	4.026.150,59	(3.905.312,85)	-
2072	97.174,19	3.475.203,20	(3.378.029,01)	-
2073	77.908,44	2.981.810,19	(2.903.901,75)	-
2074	62.337,44	2.542.281,62	(2.479.944,18)	-
2075	49.790,70	2.152.627,69	(2.102.836,99)	-
2076	39.662,44	1.808.666,03	(1.769.003,59)	-
2077	31.468,14	1.506.521,21	(1.475.053,07)	-
2078	24.822,69	1.242.709,03	(1.217.886,34)	-
2079	19.423,39	1.014.027,97	(994.604,58)	-
2080	15.043,01	817.554,46	(802.511,45)	-
2081	11.507,72	650.507,97	(639.000,25)	-
2082	8.683,92	510.284,16	(501.600,24)	-
2083	6.459,04	394.279,58	(387.820,54)	-
2084	4.732,84	299.784,87	(295.052,03)	-
2085	3.415,71	224.022,36	(220.606,65)	-
2086	2.425,55	164.194,45	(161.768,90)	-
2087	1.689,87	117.648,95	(115.959,08)	-
2088	1.149,76	82.097,22	(80.947,46)	-
2089	758,49	55.545,21	(54.786,72)	-
2090	479,90	36.205,54	(35.725,64)	-
2091	287,25	22.550,73	(22.263,48)	-
2092	159,67	13.250,34	(13.090,67)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	1.675
Folha Salarial de Ativos	R\$ 3.438.613,04
Idade Média de Ativos	48,2 anos
Nº de Servidores Inativos	932
Folha dos Inativos	R\$ 2.290.244,74
Idade Média de Inativos	66,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,49% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO III

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2017 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>336.298.979,48</b>	<b>0,00</b>	<b>336.298.979,48</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>23.952,62</b>	<b>0,00</b>	<b>23.952,62</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	23.952,62	0,00	23.952,62
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>313.563.187,64</b>	<b>0,00</b>	<b>313.563.187,64</b>
<b>VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>316.186.631,27</b>	<b>0,00</b>	<b>316.186.631,27</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	290.068.102,77	0,00	290.068.102,77
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	26.118.528,50	0,00	26.118.528,50
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.623.443,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.623.443,63</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.438.756,77	0,00	1.438.756,77
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	1.184.686,86	0,00	1.184.686,86
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>170.452.420,48</b>	<b>0,00</b>	<b>170.452.420,48</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>311.959.331,77</b>	<b>0,00</b>	<b>311.959.331,77</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	160.133.152,57	0,00	160.133.152,57
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	104.897.559,62	0,00	104.897.559,62
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	9.889.615,32	0,00	9.889.615,32
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	12.397.182,00	0,00	12.397.182,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	24.641.822,26	0,00	24.641.822,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>141.506.911,29</b>	<b>0,00</b>	<b>141.506.911,29</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	57.473.495,59	0,00	57.473.495,59
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	36.992.887,74	0,00	36.992.887,74
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	877.831,88	0,00	877.831,88
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	75.546,06	0,00	75.546,06
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	46.087.150,02	0,00	46.087.150,02
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>394.759.677,83</b>	<b>0,00</b>	<b>394.759.677,83</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	376.687.171,19	0,00	376.687.171,19
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	18.072.506,64	0,00	18.072.506,64
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>-89.231.977,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-89.231.977,67</b>
Déficit Atuarial	89.231.977,67	0,00	89.231.977,67
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00